

PL 96/15

Original anexo ao	
Proc. N.º	189/15
Em	21 / 8 / 2015 <i>fer</i>

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Cultura e Arte, denominada ACA, fundada em três de setembro de dois mil e sete, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, de direito privado, de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São Vicente.

A ACA tem como finalidades e objetivos principais:

I - Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Defender de forma participativa a solidariedade entre os povos para a conquista da cidadania e da paz em todo o mundo;

II - Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da cultura para melhorar a qualidade de vida da população;

III - Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas sócio culturais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento sustentável da cultura;

IV – Promover a assistência social beneficente nas áreas da cultura, também incluindo: saúde, infância, adolescência e educação para pessoas carentes.

V - Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos educacional e sociocultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos e materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da entidade;

VI - Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sócio culturais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

A ACA é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas a cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica e nacionalidade, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Considerando o notável trabalho que essa entidade vem desenvolvendo em São Vicente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 96 /15 – DOCUMENTO N.º 1738 /15

Considera de **Utilidade Pública a Associação Cultura e Arte – ACA**, com sede no Município de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultura e Arte – ACA, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de agosto de 2015.

PEDRO GOUVÊA

